

Prazo para declarar vacinação contra febre aftosa termina na sexta-feira

Qua 08 julho

Pecuaristas de Minas Gerais têm até a próxima sexta-feira (10/7) para comprovar a vacinação contra a febre aftosa de bovinos e bubalinos de todas as idades. O [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), vinculado à [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), continua recebendo as declarações exclusivamente de forma digital.

O pecuarista pode comprovar a imunização dos animais pelo site www.ima.mg.gov.br, usando o formato eletrônico de declaração. Caso tenha cadastro, o envio do documento pode ser feito pelo Portal de Serviços do Produtor. Outra opção é o envio do documento para o e-mail da unidade do IMA que atenda à região.

O diretor-geral do IMA, Thales Fernandes, destaca a parceria com o produtor rural mineiro, que reconhece a responsabilidade e cuidado com a imunização do rebanho, medida que preserva a sanidade dos animais e abre mercados para o estado. “Gostaria de contar com a atenção do pecuarista para o encerramento do prazo para comprovar a vacinação perante o IMA, na próxima sexta-feira. Reforço nosso compromisso com a importância da imunização nesse momento, para que o próximo passo seja a retirada de vacinação contra a febre aftosa. Com isso, conseguiremos abrir novos mercados e valorizar ainda mais a pecuária mineira”, lembra Fernandes.

Ele ressalta que a imunização dos animais é fundamental para o estado manter o reconhecimento internacional de zona livre com vacinação, cenário que favorece o agronegócio, pois estimula o acesso a mercados internacionais, contribuindo para o Produto Interno Bruto (PIB).

Balanço positivo

Dados apurados pela Gerência de Defesa Sanitária Animal do IMA nesta quarta-feira (8/7) mostram o balanço positivo da campanha. A expectativa é que o percentual de vacinação dos animais supere os 95%. Minas Gerais possui cerca de 23 milhões de bovinos e bubalinos.

Gerente de Defesa Sanitária Animal do IMA, o médico veterinário Guilherme Costa Negro Dias informa que a vacinação em todo o estado é diariamente monitorada. “A campanha foi bem-sucedida e ocorreu dentro do previsto, mesmo diante da covid-19. O resultado mostra a dedicação de nossos servidores, que se adaptaram para oferecer de forma on-line o melhor atendimento ao produtor rural”, destaca.

Procedimentos digitais

Os novos procedimentos digitais incluem a prática da fiscalização remota, que tem sido paulatinamente implantada nas gerências técnicas, coordenadorias regionais e escritórios seccionais do IMA.

A fiscalização remota foi regulamentada pela portaria do IMA nº 1977, de maio de 2020. Ela se dá

principalmente pela análise de documentos e dados dos sistemas oficiais e sua confrontação com as normas sanitárias, visando apurar qualquer possível descumprimento por parte dos fiscalizados.

O IMA lembra que, desde março deste ano, o atendimento presencial nos escritórios em todo o estado está temporariamente suspenso, em virtude de medidas preventivas à covid-19. O site www.ima.mg.gov.br contém informações sobre as declarações e demais serviços prestados pelo Ima.